

PORTARIA Nº 20.404, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Zilda Faria da Silva Costa, protocolado nesta municipalidade sob o nº 9129/2018, em de 30 de novembro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) à servidora pública municipal licenciada **Zilda Faria da Silva Costa**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.823.477-7, matrícula funcional nº 51055-2, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 9129/2018, em 30 de novembro de 2018, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de dezembro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.